

PROTOCOLO

Protoc. n.º 599, Liv. 21 Fls. 921, em 11/08/09

Horas: 18:10

Czsaia
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

N.º
161/2009

AUTOR: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR

Senhora Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da criança **SARA PAES LEME DE AQUINO**, em razão do seu falecimento ocorrido na cidade de Cuiabá-MT.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 11 de agosto de 2009.

Andréia Santos de Almeida Soares
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora-PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

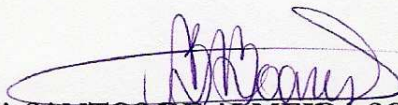
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A criança SARA ainda recém-nascida era filha de VINICIUS PAES LEME RIBEIRO e de dona WALQUIRIA DE AQUINO, pessoas bastante conhecidas em nossa cidade, ela era neta de PEDRO RIBEIRO DA SILVA e de dona LUESTANE PAES LEME RIBEIRO, que ora passam pela dura experiência de perder um ente querido.

Para a tristeza de seus pais e demais familiares, SARA PAES LEME DE AQUINO, partiu dessa vida ainda na tenra idade e que deixa muita saudade, no seio famílias.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.



ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora-PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente da Comissão de Economia e Finanças